



**AGRUPAMENTO DE
ESCOLAS DE
AZAMBUJA**



**GOVERNO DE
PORTUGAL**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA AZAMBUJA



(DESPACHO N.º 2836-A/2020)

**APLICÁVEL A TODOS OS ALUNOS, PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE
E VISITANTES EM TODOS OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

**4.ª EDIÇÃO, 27/05/2020
(especificidade Pré-escolar)**

Co-financiado por:



[ESTA PÁGINA CONTÉM EXCLUSIVAMENTE A INDICAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES E NOVAS VERSÕES DESTE PLANO DE CONTINGÊNCIA]

Registo de Alterações	
Edição	Entrada em Vigor
1	07/03/2020
2	12/03/2020
3	18/05/2020
4	27/05/2020
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Índice

Enquadramento	4
Explicitação do que é o Corona Vírus – SARS-CoV-2	5
Transmissão da infeção.....	5
Período de incubação	6
Principais sintomas.....	6
Plano de contingência	6
Procedimentos preventivos	6
Regresso de deslocações ao estrangeiro	6
Medidas de prevenção diária.....	7
Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19.....	15
Medidas de isolamento	15
Caso suspeito	16
Procedimentos em caso suspeito	16
Procedimentos perante um caso suspeito validado	18
Procedimento de vigilância de contactos próximos	19
Estratégias de divulgação.....	20
Contactos úteis.....	21
Anexo I – Lavagem das mãos.....	22
Anexo II – Medidas de Etiqueta Respiratória.....	23
Anexo III – Correta Utilização das Máscaras.....	24

Enquadramento

Na atual situação relacionada com a COVID-19, as Autoridades de Saúde Nacionais determinam, a todos os serviços ou estabelecimentos, a elaboração de planos de contingência que minimizem o risco de contágio e permitam o bom funcionamento das atividades essenciais.

A Direção-Geral de Saúde (DGS) emitiu um conjunto de informações e orientações, das quais se destacam a INFORMAÇÃO 005/2020 de 27/02/2020, a ORIENTAÇÃO 006/2020 de 26/02/2020, as orientações para o regresso às aulas em regime presencial 024/2020 de 08/05/2020, que são atualizadas pela DGS de acordo com a evolução da situação e as orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE), em consonância com as orientações emanadas da DGS.

Este documento, elaborado em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2836A/2020, de 02/03/2020, designado por **Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas da Azambuja**, tem em consideração a estrutura proposta pela DGAEP e as orientações emanadas da DGEstE, que permitem a preparação e adequação da resposta do Agrupamento, centrando-se nas questões operacionais a acautelar, de forma a proteger a saúde dos alunos, docentes, trabalhadores não docentes e outros elementos com acesso aos estabelecimentos de educação e ensino, assegurando a continuidade da atividade letiva e a manutenção da normalidade e tranquilidade.

A aplicação das medidas previstas no plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS. Atualizações e novas versões deste plano de contingência procurarão introduzir todas as futuras indicações e recomendações que venham a ser transmitidas pelas Autoridades competentes.

Explicitação do que é o Corona Vírus – SARS-CoV-2

Os coronavírus são um grupo de vírus que podem causar infeções, do qual faz parte o SARS-CoV-2. Normalmente, estas infeções estão associadas ao sistema respiratório, podendo ser semelhantes a uma gripe comum ou evoluir para uma doença mais grave, como pneumonia. À infeção pelo SARS-CoV-2 foi dado o nome de COVID-19.

Transmissão da infeção

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- ✚ Por gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 micra);
- ✚ Pelo contacto direto com secreções infecciosas;
- ✚ Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e pensa-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas e ainda através do contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos).

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

Período de incubação

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Principais sintomas

Os sintomas são semelhantes a uma gripe, como, por exemplo:

-  febre
-  tosse
-  falta de ar (dificuldade respiratória)
-  cansaço
-  ...

Plano de contingência

O **Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas da Azambuja** contempla os procedimentos preventivos, a preparação para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2, os procedimentos em casos suspeitos e os procedimentos de vigilância dos contactos próximos.

Procedimentos preventivos

Regresso de deslocações ao estrangeiro

Não tendo sido decretada pela DGS, até ao presente momento, qualquer restrição a deslocações ao estrangeiro, recomenda-se a devida ponderação relativamente à conveniência dessas deslocações, principalmente para países ou

zonas em que a propagação do vírus se mostra mais ativa, identificados pelas Autoridades de Saúde.

Não existe qualquer fundamento para a **evicção escolar** e para o **isolamento coercivo**. No entanto, deve **evitar-se a deslocação à escola em caso de suspeita de contágio**.

Os docentes, pessoal não docente, alunos e demais acompanhantes que tenham regressado ou que tenham estado em contacto próximo e direto com quem tenha regressado de país ou zona de risco para a infeção pelo SARS-CoV-2, identificados pela DGS, devem, nos 14 dias subsequentes, monitorizar o seu estado de saúde, medindo a temperatura corporal duas vezes ao dia, registando os valores e estar atentos a tosse ou a dificuldades respiratórias. Devem, ainda, evitar cumprimentos sociais com contacto físico.

Em caso de suspeita de contágio por parte de qualquer trabalhador do Agrupamento, este deve contactar a linha SNS 24 e comunicar a sua ausência à Direção do Agrupamento ou à Coordenadora de estabelecimento, que o comunicará à Direção.

Em caso de suspeita de contágio por parte de um/a aluno/a, o/a seu/sua Encarregado/a de Educação não deverá permitir a sua ida à escola, contactando a linha SNS 24 e comunicando ao Diretor de Turma ou Professor/Educador/Titular o motivo da ausência.

Quaisquer alterações ao estado de saúde devem ser comunicadas de imediato à linha SNS 24 (808 24 24 24) que analisará o risco em concreto e dará as devidas recomendações/orientações.

Medidas de prevenção diária

Do próprio

-  Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos (Vd. Anexo I);
-  Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos estejam sujas;
-  Usar lenços de papel (de utilização única) para se assoar;

- ✚ Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- ✚ Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido, e não para as mãos (Vd. Anexo II);
- ✚ Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- ✚ Utilizar máscaras no interior da escola e no percurso casa-escola-casa
- ✚ Evitar tocar na parte da frente da máscara (Vd. Anexo III);
- ✚ Ao entrar na escola, desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica;
- ✚ Manter o distanciamento físico, dentro e fora do espaço escolar;
- ✚ Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc.;
- ✚ Os alunos, bem como o pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de SARS-CoV-2 não devem apresentar-se na escola.

E também, no Pré-Escolar (específico)

- ✚ Usar equipamentos de proteção, nomeadamente máscaras, para todo o pessoal docente e não docente, assegurando que em nenhuma situação são colocadas máscaras às crianças;
- ✚ Evitar concentrações nas idas à casa de banho.
- ✚ Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, quando possível.
- ✚ Promover atividades como a leitura de histórias em círculo alargado.

Dos Serviços

- ✚ Reforçar a limpeza e higienização das superfícies, com especial incidência para as **maçanetas** e **zonas de tocar/empurrar as portas**;
- ✚ Higienizar e desinfetar regularmente teclados, ratos, telefones e outros dispositivos eletrónicos de uso comum;

- ✚ Disponibilizar álcool-gel ou produtos de higienização equivalentes em zonas controladas das escolas;
- ✚ Vigiar as filas para os refeitórios (se em funcionamento) e supervisionar a lavagem das mãos de todos os alunos;
- ✚ Verificar regularmente os distribuidores de sabão/gel de limpeza e os distribuidores de papel nas casas de banho/lavatórios;
- ✚ Recolher e substituir os sacos de plástico dos recipientes usados em exclusivo para os lenços de papel e outros materiais utilizados para recolha de secreções e que se encontram nas salas de aulas e em diversos outros locais das escolas;
- ✚ Garantir as condições necessárias para se manter o distanciamento físico, dentro e fora do edifício escolar;
- ✚ Afixar de cartazes sobre a correta higienização das mãos, etiqueta respiratória e colocação da máscara;
- ✚ Deve-se privilegiar uma renovação frequente de ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;
- ✚ Limpar e desinfetar as instalações sanitárias duas vezes de manhã e duas vezes à tarde ou ainda mais frequentemente, se se justificar;
- ✚ Distribuir máscaras à entrada aos alunos e PD/PND que não as tragam colocadas;
- ✚ Reduzir para um terço a lotação máxima da biblioteca;
- ✚ Limpar e desinfetar biblioteca, salas de aula e sala de professores após utilização;
- ✚ Fazer a ventilação natural pela abertura de portas e janelas;
- ✚ Evitar usar o ar condicionado;
- ✚ Manter abertas, sempre que possível, as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas, para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados;
- ✚ Atender calmamente todos os elementos da comunidade educativa que coloquem questões a respeito do COVID-19, transmitindo as informações e as recomendações com tranquilidade.

E também, no Pré-Escolar (específico)

- ✚ Entregar as crianças à porta do estabelecimento de educação pré-escolar pelo seu encarregado de educação, ou por pessoa por ele designada, sendo recebidas por um profissional destacado para o efeito, evitando assim a circulação de pessoas externas no interior do recinto.
- ✚ Organizar as crianças e o pessoal docente e não docente em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.
- ✚ Trocar o calçado que as crianças levam de casa por outro apenas utilizado no espaço do Jardim de Infância. Este calçado extra permanece no estabelecimento de educação, devendo ser higienizado, todos os dias, após a saída da criança. Os profissionais deverão cumprir a mesma orientação.
- ✚ Maximizar o distanciamento físico entre as crianças quando estão em mesas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades pedagógicas.
- ✚ Na organização da rotina diária, procurar desfasar os momentos de permanência dos diferentes grupos de crianças no recreio. Higienizar os equipamentos após a utilização de cada grupo.
- ✚ Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, quando possível.
- ✚ Promover atividades como a leitura de histórias em círculo alargado.
- ✚ Privilegiar as atividades que decorram no exterior (pátios, logradouros, jardins), em regime rotativo dos grupos.
- ✚ Privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação.
- ✚ Sempre que possível, assegurar que os objetos partilhados entre crianças são devidamente desinfetados entre utilizações.

- ✚ Pedir aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- ✚ Sempre que possível, e que tal não comprometa a segurança das crianças (portas com barreira de segurança e janelas que não estejam ao alcance), manter-se as janelas e/ou portas das salas abertas, de modo a permitir uma melhor circulação do ar.
- ✚ Definir circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial de crianças e adultos e, ao mesmo tempo, uma higienização mais eficaz do espaço e dos equipamentos.
- ✚ O estabelecimento deve criar espaços “sujos” e espaços “limpos” e estabelecer diferentes circuitos de entrada e de saída, bem como de acesso às salas, sempre que possível.
- ✚ Deve ser privilegiada a utilização das salas ou espaços mais amplos e arejados.
- ✚ Garantir a existência de material individual necessário para cada atividade.
- ✚ Remover, das salas, os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem.
- ✚ Nesta fase, devem-se cancelar festas e reuniões de encarregados de educação presenciais.
- ✚ Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ajudando-as a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos.
- ✚ Conversar com as crianças acerca das alterações das suas rotinas e ouvir as suas opiniões e sugestões.

- ✚ Realizar o registo das novas regras de segurança e com as crianças elaborar cartazes, panfletos, etc., afixando-os em local visível do Jardim de Infância e/ou da sua sala.
- ✚ Se uma criança se encontrar atestadamente em grupo de risco, deve ser assegurado o apoio individualizado, envolvendo a EMAEI no acompanhamento da criança em estreita articulação com o docente e a família.
- ✚ Assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce.
- ✚ Não deixar a criança permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.
- ✚ Em ambiente escolar, a extensão dos horários, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e da Componente de Apoio à Família (CAF), deverá seguir as presentes orientações.
- ✚ Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- ✚ Caso haja equipamentos de ar condicionado ou similares, estes nunca devem ser ligados em modo de recirculação do ar.
- ✚ Sempre que o estabelecimento de educação disponha de espaços que não estão a ser usados poderá utilizá-los para expansão do estabelecimento de educação pré-escolar.
- ✚ Todos os espaços que não sejam necessários ao bom funcionamento das atividades (depois de organizado todo o espaço, em virtude das regras de segurança e higiene a cumprir) devem estar encerrados.

Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene – Pré-escolar (específico):

- ✚ A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças, ou, quando tal não

for possível, será de considerar fazer as refeições na sala de atividades;

- ✚ Antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos acompanhadas, para que o façam de forma correta;
- ✚ Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
- ✚ Deve ser realizada, entre trocas de turno, a adequada limpeza e desinfecção das superfícies utilizadas.
- ✚ Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.
- ✚ Os equipamentos e utensílios da criança a devolver aos encarregados de educação devem ser colocados em saco descartável, quando aplicável.
- ✚ As pausas da equipa para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o afastamento físico entre profissionais.
- ✚ Também nas salas de refeições, todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham as crianças.

No acesso dos visitantes, fornecedores ou outras pessoas a todas as Escolas do AE de Azambuja (excetua-se forças de segurança e pessoal médico/de apoio e socorro):

- ✚ Todos os adultos que não trabalhem diretamente no Agrupamento **não poderão entrar nos estabelecimentos de ensino** para entrega ou recolha das crianças e alunos. Estes ficarão à porta/ao portão, sendo encaminhados para dentro ou para fora da Escola pelo/a AO ou docente que se encontre ao serviço com essa tarefa.
- ✚ São **suspensas todas as reuniões presenciais com docentes titulares de grupo/turma (pré-escolar e 1.º ciclo) ou Diretores de Turma**. Caso haja necessidade imperiosa de que as mesmas ocorram, carece **obrigatoriamente**

de autorização expressa da Direção. Serão privilegiados os contactos telefónicos ou pelos meios digitais ao dispor.

- ✚ Da mesma forma, **são suspensas as reuniões presenciais com as Coordenadoras de Estabelecimento e com a Direção.** Os assuntos devem ser tratados telefonicamente ou pelos meios eletrónicos ao dispor. Casos urgentes, específicos, serão analisados individualmente e tomada a decisão de receber a pessoa presencialmente, ou não.
- ✚ Para acesso aos **Serviços Administrativos**, na **Escola Secundária**, não poderá permanecer no interior da Escola mais que **1 pessoa de cada vez**, sendo entregues senhas à entrada, por ordem de chegada. Devem aguardar a sua vez no exterior da Escola. O atendimento será feito à porta fechada, através dos *guichets*.
- ✚ As entregas dos fornecedores aos bufetes e refeitórios (caso se realizem) devem ser, sempre que possível, feitas em horário não coincidente com os intervalos dos alunos e, preferentemente e sempre que possível, sem que as pessoas entrem diretamente nos espaços escolares.
- ✚ Deverão ser suspensas e recalendarizadas todas as atividades extracurriculares que prevejam a entrada de visitantes nas Escolas do AE.

No Pré-escolar (específico)

- ✚ Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excepcionalmente podem entrar no estabelecimento de educação e, sempre, de forma segura, com máscara, evitando todo o contacto com as crianças.
- ✚ Privilegiar, sempre que possível, o contacto com as famílias à entrada da instituição, mantendo o distanciamento físico recomendado, possibilitando que a articulação possa ser veiculada ou complementada, regularmente, via telefone ou por meios digitais, de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja articulação e continuidade entre o Jardim de Infância e a família.

No acesso dos formandos adultos à Escola Secundária de Azambuja:

- ✚ São suspensas as atividades presenciais dos grupos de formandos em UFCD, nomeadamente do Programa "Português para Todos" e o grupo de formandos da Jerónimo Martins, que serão retomadas oportunamente.

No acesso dos alunos aos vários espaços das Escolas do AE de Azambuja:

- ✚ No caso da Escola Secundária de Azambuja, a porta de entrada também ficará encerrada. Os alunos devem aguardar e pedir autorização à/ao AO de serviço para entrar/sair se chegarem atrasados ou se não for hora de aula.
- ✚ Os alunos devem evitar concentrar-se ao portões da Escola Secundária e da Escola Básica, nomeadamente nas paragens dos autocarros, a não ser que, efetivamente, se encontrem a aguardar transporte. Pede-se que evitem encontrar-se nestes espaços com os seus amigos que não são alunos do AE.
- ✚ Na ida aos Serviços Administrativos, ao Bufete e à Reprografia nas Escolas Básica e Secundária, ninguém deve estar a menos de 1,5m de distância entre si.
- ✚ Recomenda-se que os alunos autónomos lavem frequentemente as mãos e as sequem devidamente e que os alunos mais pequenos ou não autónomos tenham ajuda ou supervisão por parte dos AO ou dos docentes para essa tarefa.

Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por Covid-19

Medidas de isolamento

A colocação numa área de “isolamento” visa impedir que outros possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no serviço e na comunidade.

As **áreas de isolamento** definidas nas escolas do Agrupamento de Escolas da Azambuja são as seguintes:

-  JI de Vila Nova da Rainha: pré-fabricado ligeiro
-  EB de Vila Nova da Rainha: pré-fabricado ligeiro
-  EB Boavida Canada: Sala 5 (r/c)
-  EB Professor Inocêncio Carrilho Lopes (“Quinta dos Gatos”): gabinete dos apoios (r/c)
-  EB de Azambuja: Sala de Primeiros Socorros (e Gabinete anexo)
-  EB Bairro da SOCASA: Sala de Professores
-  ES de Azambuja: Sala 29 (Bloco BE)

Caso suspeito

De acordo com a DGS, define-se como caso suspeito quem apresente como critérios clínicos infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), associados a critérios epidemiológicos.

Procedimentos em caso suspeito

Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19, nas Escolas Básicas e Jardim-de-Infância, informa a coordenadora de estabelecimento que, por sua vez, informa imediatamente a Direção (preferencialmente por via telefónica). Na Escola Secundária de Azambuja, deverá informar um elemento da Direção.

Essa pessoa que surja como caso suspeito dirige-se para a área de “isolamento” definida neste plano de contingência. Já na área de “isolamento” contacta a linha **SNS 24 (808 24 24 24)**, de preferência por um telefone próprio. Caso isso não seja possível, deve disponibilizar-se um equipamento que seja devidamente higienizado no final da sua utilização.

Deve ser mantido um elo de ligação local com as Entidades da Saúde (Saúde Escolar e Unidades de Saúde Pública), Autarquias, Segurança Social e Proteção Civil, salvaguardando a necessidade de apoios ou recursos.

Sempre que necessário, em especial se se tratar de uma criança muito jovem ou alguém de autonomia reduzida, a pessoa deverá ser acompanhada até à área de “isolamento” pelo trabalhador não docente ou docente constante do mapa definido para cada Escola e deve ser contactado, de imediato, o respetivo encarregado de educação.

Quem acompanhe o aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos e todas as demais indicações.

Deve ser contactada a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito, e proceder de acordo com as indicações fornecidas.

O profissional de saúde do SNS 24 questiona o doente (ou acompanhante) quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19.

As Autoridades de Saúde locais devem ser imediatamente informadas do caso suspeito e dos contactos do grupo, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos de alto risco. Para o efeito, os estabelecimentos devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes.

Após avaliação, o SNS 24 informa o seguinte:

- ✚ Se não se tratar de caso suspeito de COVID-19: define os procedimentos adequados à situação clínica;

Desta validação, o resultado poderá ser:

- 1. Caso Suspeito Não Validado:** o caso fica encerrado para COVID-19. O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do aluno, docente, trabalhador não docente ou visitante.
- 2. Caso Suspeito Validado:** a DGS ativa as Unidades Locais de Saúde (ULS) e Autoridade de Saúde Regional (ASR), iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. A Diretora informa de imediato o Delegado Regional de Educação da respetiva área de circunscrição sobre a existência do caso suspeito validado. Cumprem-se as indicações emanadas das Autoridades Médicas e Educativas.

Procedimentos perante um caso suspeito validado

A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, a qual, por sua vez, informa a Autoridade de Saúde Local.

A Autoridade de Saúde Local informa dos resultados dos testes laboratoriais e:

- ✚ Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. Nesta situação, são desativadas as medidas do plano de contingência para caso suspeito;
- ✚ Se o caso for confirmado: a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Na situação de caso confirmado:

A Direção/as Coordenadoras de Estabelecimento do Agrupamento de Escolas da Azambuja:

- ✚ Providenciam a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento” pelo(s) trabalhador(es) não docente(s) ao serviço. Este/a(s) deve(m) observar todas as regras de higiene e precaução, nomeadamente utilizar equipamento descartável de proteção e um kit de produtos de limpeza e desinfetantes;
- ✚ Reforçam a limpeza e desinfeção em vários espaços da escola, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- ✚ Dão especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- ✚ Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilha e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

“Alto risco de exposição”:

-  Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
-  Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
-  Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

2. “Baixo risco de exposição” (casual), é definido como:

-  Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face inferior a 15 minutos, tosse ou espirro);
-  Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

Estratégias de divulgação

O Plano de Contingência deverá ser divulgado a toda a comunidade educativa pelos meios ao dispor do Agrupamento: na página web, afixado nos locais de estilo em cada escola, distribuído aos Professores e Educadores Titulares de Turma e aos Diretores de Turma, para os divulgarem aos alunos e aos respetivos Encarregados de Educação.

Realizaram-se sessões de esclarecimento com o pessoal não docente das várias escolas, podendo ser reforçadas sempre que necessário.

Todas as atualizações e novas versões serão apenas divulgadas em suporte informático, exceto no caso de virem a carecer de grandes alterações nos procedimentos, situação em que voltarão a ser afixadas em todos os anteriores locais.

Recomenda-se a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

Contactos úteis

Escola	Morada	Responsável da Escola	Contacto telefónico	Endereço de e-mail
JI de Vila Nova da Rainha	Rua Manuel Joaquim Alves Dinis	Ana Paula Matias Gonçalves	263853332 914307300	jvilanovarainha@gmail.com
EB de Vila Nova da Rainha	2050 -Vila Nova da Rainha	Ileser de Assunção de Cristo da Silva	263861105 963862423	eb1vilanovarainha@gmail.com
EB Boavida Canada	Avenida Feira de Maio 2050-394 Azambuja	Cristina Maria Vieira Turquel Maia Rosa	263 407650 969742722	coord.cebcanada@gmail.com
EB Prof. ICL ("Quinta Gatos")	Rua da Escola 2050-000 Azambuja	Maria Fernanda Monteiro Brigas Saraiva	263418630 964009092	eb1carrilholopes@gmail.com
EB Bairro da SOCASA	Bairro da Socasa 2050-272 Azambuja	Maria Teresa Marques dos Coitos	263408284	eb1socasa@gmail.com
EB de Azambuja Localização GPS: 39.073661, - 8.876760	Rua da Escola Básica Integrada n.º 4 e 6 2050-611 Azambuja	Sónia Filipe Teles Silva Pepino	263406520	coord.ebazb@gmail.com
ES de Azambuja	Rua das Lavadeiras 2050-358 Azambuja	Maria Madalena Miranda Tavares	263409330	direcao@aeazb.pt

Azambuja, 27 de maio de 2020


(Maria Madalena Miranda Tavares)

NOVO CORONAVÍRUS
COVID-19

LAVAGEM DAS MÃOS

 **Duração total do procedimento: 20 segundos**

00 Molhe as mãos

01 Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos

02 Esfregue as palmas das mãos, uma na outra

03 Palma com palma com os dedos entrelaçados

04 Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa

05 Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa

06 Esfregue o pulso esquerdo com a mão direita e vice versa

07 Enxague as mãos com água

08 Seque as mãos com um toalhete descartável

NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

Medidas de etiqueta respiratória



Ao TOSSIR ou ESPIRRAR não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão da doença. Use um **LENÇO DE PAPEL** ou o **ANTEBRAÇO**.



DEITE O LENÇO AO LIXO e **LAVE** sempre as mãos a seguir a tossir ou espirrar.

EM CASO DE SINTOMAS, LIGUE



SNS 24

808 24 24 24



SNS
SERVIÇO NACIONAL
DE SAÚDE



DGS
desde 1899
Direção-Geral da Saúde

Anexo III – Correta Utilização das Máscaras

COVID-19

MÁSCARAS



COMO COLOCAR

- LAVAR AS MÃOS ANTES DE COLOCAR**
- VER A POSIÇÃO CORRETA**
Face interna (branca) virada para a cara e face externa (cor) virada para fora; a parte ajustável com arame corresponde à extremidade superior.
- COLOCAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- AJUSTAR AO ROSTO**
Do nariz até abaixo do queixo
- NÃO TER A MÁSCARA COM A BOCA OU COM O NARIZ DESPROTEGIDOS**

DURANTE O USO

- TROCAR A MÁSCARA QUANDO ESTIVER HÚMIDA**
- NÃO RETIRAR A MÁSCARA PARA TOSSIR OU ESPIRRAR**
- NÃO TOCAR NOS OLHOS, FACE OU MÁSCARA**
Se o fizer, lavar as mãos de seguida

COMO REMOVER

- LAVAR AS MÃOS**
- RETIRAR A MÁSCARA PELOS ATILHOS/ELÁSTICOS**
- DESCARTAR EM CONTENTOR DE RESÍDUOS SEM TOCAR NA PARTE DA FRENTE DA MÁSCARA**
- LAVAR AS MÃOS**

TRANSPORTE E LIMPEZA DE MÁSCARAS REUTILIZÁVEIS

- Manter e transportar as máscaras em invólucro fechado, respirável, limpo e seco
- Se a máscara tiver um filtro descartável, deve ser removido e descartado
- Lavar a máscara após cada utilização:
 - . pode ser à mão ou à máquina, pelo menos a 60°C durante 30 minutos ou a 90°C durante 10 minutos
 - . não usar lixívia
- Deve estar completamente seca antes de uma nova utilização
- As máscaras certificadas são acompanhadas por recomendações do fabricante. Deve-se respeitar:
 - . as condições para uma adequada lavagem e secagem;
 - . o número máximo de utilizações.

#SEJAUMAGENTEDESUADEPUBLICA
#ESTAMOSON
#UMCONSELHODADGS

